

Dois pesos e duas medidas: uma análise dos desfechos gestacionais na culpabilização secundária de uma vítima de violência sexual¹

Double standards: an analysis of gestational outcomes in the secondary blame of a victim of sexual violence

Heloísa Bárbara Cunha Moizéis², Ana Raquel Rosas Torres³ & José Luis Álvaro⁴

RESUMO: Este estudo buscou analisar o impacto de diferentes desfechos gestacionais no nível de culpabilização de uma vítima de violência sexual. Três estudos foram realizados para abordar essa questão. O primeiro envolveu 133 participantes (M=25.29; DP=9.14) e investigou como as condições propostas (aborto, gravidez a termo e controle) afetaram o nível de culpabilização da vítima. O segundo, com 161 participantes (M=28.44; DP=10.01), examinou como o sexismo benevolente previu diferentes níveis de culpabilização da vítima por meio de uma ANOVA ($F(2, 153) = 9,89, p < .001$). Para os participantes com uma alta adesão ao SB, observou-se uma menor culpabilização da vítima na condição de gravidez a termo em comparação com a condição de aborto ($p < 0,001$) e a condição controle ($p < 0,001$). O terceiro estudo, com 173 participantes (M=27.10; DP=9.43), analisou as justificativas dos participantes diante da culpabilização atribuída a vítima pela violência sexual, considerando as condições em que a vítima optou por abortar ou levar a gravidez a termo. Foi adotada, para este estudo, a abordagem societal de Doise para as representações sociais, utilizando como ancoragem psicossocial, o sexismo Benevolente. Realizou-se por meio do *software* Iramuteq uma análise de Classificação Hierárquica Descendente (CHD). Os resultados sugeriram o aparecimento de quatro classes, e entre essas classes, percebeu-se que o sexismo Benevolente relaciona-se à culpabilização da vítima e associa-se às justificações de danos. Em conjunto, esses dados demonstram que ainda que o aborto em situações de violência sexual seja legalizado, a sociedade segue, em algum grau, estigmatizando a sua prática.

Palavras-chave: Violência sexual; Aborto legal; Estupro; Sexismo; Representação social.

¹ Esta pesquisa foi financiada pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior com bolsa de doutorado e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico com bolsa de doutorado sanduíche

² Faculdade Vidal-Ceará

³ Universidade Federal da Paraíba

⁴ Universidad Complutense de Madrid

ABSTRACT: This study aimed to analyze the impact of different gestational outcomes on the level of victim blaming in cases of sexual violence. Three studies were conducted to address this issue. The first involved 133 participants ($M=25.29$; $SD=9.14$) and investigated how proposed conditions (abortion, full-term pregnancy, and control) affected the level of victim blaming. The second, with 161 participants ($M=28.44$; $SD=10.01$), examined how benevolent sexism predicted different levels of victim blaming through an ANOVA ($F(2, 153) = 9.89, p < .001$). Participants with high adherence to SB showed less victim blaming in the full-term pregnancy condition compared to the abortion condition ($p < 0.001$) and the control condition ($p < 0.001$). The third study, with 173 participants ($M=27.10$; $SD=9.43$), analyzed participants' justifications for victim blaming in cases of sexual violence, considering the conditions in which the victim chose to abort or carry the pregnancy to term. For this study, the societal approach of Doise to social representations was adopted, using benevolent sexism as a psychosocial anchor. A Descending Hierarchical Classification (DHC) analysis was conducted using the Iramuteq software. The results suggested the emergence of four classes, and among these classes, it was observed that benevolent sexism is related to victim blaming and is associated with justifications for harm. Collectively, these data demonstrate that even though abortion in cases of sexual violence is legalized, society continues to stigmatize its practice to some extent.

Keywords: Sex offenses; Abortion legal; Rape; Sexism; Social representation.

Introdução

A violência sexual é uma das diversas formas de violência enfrentadas pelas mulheres na contemporaneidade. De acordo com a Organização Mundial da Saúde

(WHO, 2002), engloba uma diversidade de atos sexuais ou tentativas de obtenção sexual, incluindo investidas ou comentários sexuais indesejáveis contra a sexualidade de uma pessoa, utilizando coerção, independentemente de sua relação com a vítima e em qualquer contexto social. Em escala global, estudos indicam que 35% das mulheres ao redor do mundo já foram vítimas de algum tipo de violência sexual em algum momento de suas vidas, tornando sua incidência uma questão de saúde pública (WHO, 2019).

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública, que compila os dados sobre a violência sexual, indica que o ano de 2023 registrou o maior número de estupros na história, totalizando 74.930 casos, com um aumento de 8,2% em relação a 2021. Dentro desse total, 88,7% das vítimas são do sexo feminino; 56,8% são pretas e pardas; o agressor é conhecido em 77,2% dos casos; e 61,3% das vítimas têm até 13 anos de idade (Fórum Brasileiro de Segurança Pública [FBSP], 2023).

Diante desse panorama, além das consequências físicas desencadeadas por esse tipo de violência, as vítimas também enfrentam o medo e o julgamento, sendo culpabilizadas pelo que sofreram. Nota-se que os estudos têm consistentemente indicado que o grau de atribuição de culpa à vítima pode ser influenciado por diversas variáveis relacionadas à situação de violência, como o consumo de álcool (Angelone, Marcantonio & Melillo, 2018), o tipo de vestimenta (Landström, Strömwall & Alfredsson, 2016), a cor da pele (Linhares, Torres, de Lucena & de Napolis, 2023) e o tipo de relacionamento com o agressor (Milesi, Süssenbach, Bohner, & Megías, 2020).

A respeito do relacionamento com o agressor, estudos fazem uma distinção entre estupro por desconhecidos *versus* conhecidos. O primeiro refere-se a uma agressão sexual perpetrada por alguém que a mulher não conheceu previamente, enquanto o segundo envolve agressões por alguém conhecido, abrangendo desde indivíduos recém-conhecidos até parceiros e/ou cônjuges (Grubb & Turner, 2012). A partir disso, as

pesquisas indicam que as vítimas que têm algum grau de conhecimento com o agressor, em qualquer situação, tendem a ser mais culpabilizadas do que aquelas que são vítimas de estupro por desconhecidos (Gravelin, Biernat & Bucher, 2019).

Destaca-se também que, além da violência direta infligida à vítima, as consequências mais comuns decorrentes do estupro incluem estresse pós-traumático, abuso de substâncias, tentativa ou consumação do suicídio, depressão, comportamentos de risco, gravidez indesejada, entre outros (Nunes & Morais, 2017; Souza, Drezett, de Cássia Meirelles & Ramos, 2012). Pode-se considerar que a gestação indesejada e forçada pela agressão sexual é entendida pela maioria das mulheres como uma segunda expressão da violência, que as mobiliza na busca legítima pelo aborto legal (Pedroso, Juliano, Souza & Ferreira, 2021).

Sabe-se que o Código Penal brasileiro (1940) permite a realização legal do aborto em duas circunstâncias: quando há risco de vida para a gestante e quando a gravidez é resultado de um estupro. Além disso, em 2012, uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) adicionou a possibilidade de interrupção em casos de anencefalia. Nessas três situações, a pessoa que busca o procedimento não requer autorização judicial nem a realização de Boletim de Ocorrência para ter acesso à interrupção legal da gestação ([IVG] Decreto-Lei nº 2.848, 1940; STF, 2012).

Não obstante, mesmo com a legalidade frente ao aborto em casos de gravidez resultante de violência sexual, a ameaça, incluindo a promessa de morte, é destacada como o principal meio intimidatório do agressor para perpetrar a violência sexual (Bessa et al., 2019). Nota-se que a resistência aos procedimentos e cuidados disponíveis no sistema de saúde pode ser influenciada pela proximidade com o agressor, expondo as mulheres a constrangimentos, intimidações ou ameaças (Drezett et al., 2012).

Desse modo, parte expressiva das mulheres teme receber tratamento inquisitório ou julgador, bem como a possibilidade de que o serviço de saúde divulgue a violência sexual para a polícia sem o seu consentimento (Santos, 2019). Pimentel et al. (2020) observaram que a probabilidade da mulher desistir do aborto legal era duas vezes maior quando a vítima conhecia o agressor. Dessa forma, as disparidades nas relações de gênero contribuem para normalizar e ocultar a violência contra a mulher, endossando a ideia de subalternidade (Drezzett & Pedroso, 2012).

Sexismo ambivalente: analisando as dimensões de hostilidade e benevolência

Nessa lógica, o sexismo ambivalente emerge como um sistema de controle coordenado e em confluência com o patriarcado, no qual os homens detêm um poder social e político desproporcional em relação às mulheres, juntamente com a diferenciação dos papéis de gênero e a interdependência entre mulher e homem (Bareket & Fiske, 2023). A Teoria do Sexismo Ambivalente ([TSA]; Glick & Fiske, 1996) defende que o sexismo compreende duas ideologias distintas, mas complementares: o sexismo Hostil (SH) e o sexismo Benevolente (SB) e cada uma dessas dimensões estão associadas a um conjunto de atitudes em relação às mulheres que legitimam e endossam a dominação masculina.

A dimensão Hostil (SH) refere-se à ideia de inferioridade das mulheres, concebendo-as como sedutoras com o objetivo de dominar os homens, seja por meio da sexualidade ou do feminismo (Glick & Fiske, 2001). Em contraste, o sexismo Benevolente (SB) expressa a discriminação de forma sutil, sugerindo que as mulheres são fracas em relação aos homens e, portanto, necessitam de mais cuidados (Glick & Fisk, 2001). O SB serve como base para a manifestação do sexismo hostil, recompensando a subordinação das mulheres e penalizando aquelas que desafiam a desigualdade de gênero (Glick, 2019; Glick & Fiske, 1996).

Nesse seguimento, a adesão às ideias do SB aparece como uma dimensão ativa no processo de culpabilização da mulher vítima de violência sexual (Rollero & Tartaglia, 2019). Os dados indicam que indivíduos que endossam pontuações elevadas em SB tendem a se opor ao aborto terapêutico (quando a gravidez é decorrente de uma violência sexual), enquanto o SH não prevê de forma consistente atitudes negativas, tendo em vista que se apresenta um caso em que não há “promiscuidade” sexual da mulher (Duerksen & Lawson, 2017; Osborne & Davies, 2009; 2012). Esses resultados ressaltam a concepção do sexismo benevolente acerca da importância do papel da maternidade atribuído na vida de uma mulher (Chrisler, Gorman, Marván & Johnston-Robledo, 2014).

Teoria das representações sociais: o estudo da abordagem societal do Doise

A manutenção de uma determinada representação da mulher tem sido necessária para naturalizar processos que são essencialmente sociais, fazendo com que sejam percebidos como elementos inerentes à biologia feminina (Estramiana & Ruiz, 2006). Logo, essas representações assumem uma dualidade marcante de temas tradicionalmente ligados ao feminino, como a maternidade e a prostituição. Dessa forma, as representações apresentam uma ambivalência que reflete a complexidade da realidade social, influenciando a concepção do que é considerado o "lugar de mulher" na sociedade (Costa, Diniz, Torres & Estramiana, 2022).

As representações sociais, para essa definição, formam-se na vida grupal e nas interações diárias dos sujeitos, influenciando nos processos de construção do pensamento social (Vala & Castro, 2013). A persistente ideia de que a realização feminina está ligada à maternidade, destacada por Suppes (2020), afeta significativamente o bem-estar subjetivo de homens e mulheres. Diante disso, adota-se o modelo teórico de Doise, Clémence, Lorenzi-Cioldi e Bourdieu (1992) para analisar as representações sociais sob

uma perspectiva societal, considerando como os sistemas de crenças compartilhadas influenciam a organização e o funcionamento cognitivo.

Desse modo, utiliza-se o sistema de crenças do sexismo Benevolente, para compreender os princípios organizadores dos conteúdos representacionais, bem como as variações de atitudes nas tomadas de posição. Segundo Doise et al. (1992), essas variações nas representações sociais ocorrem por meio das ancoragens, que se dividem em ancoragem psicológica, relacionada ao posicionamento individual em atitudes ou valores, ancoragem psicossociológica, vinculada à percepção das relações sociais entre grupos e, de maneira mais geral, à estrutura social e a ancoragem sociológica, referente à afiliação específica dos indivíduos a grupos e às suas relações e experiências sociais compartilhadas (Spini & Doise, 1998).

Baseadas nessas considerações, este artigo teve como objetivos: a) examinar o impacto das crenças sexistas benevolentes na culpabilização de uma vítima de violência sexual com diferentes desfechos gestacionais (gravidez a termo, interrupção voluntária da gravidez - IVG, e controle, em que a vítima não apresenta desfecho gestacional); b) analisar as justificativas dos participantes frente à violência sexual nos desfechos gestacionais de gravidez a termo e IVG). As justificativas foram avaliadas usando a abordagem societal de Doise et al. (1992), centrando-se na ancoragem psicossociológica do sexismo ambivalente, com ênfase na sua dimensão benevolente. Três estudos foram conduzidos para este fim, sendo os dois primeiros principalmente quantitativos e o terceiro adotando uma abordagem mista, combinando métodos quantitativos e qualitativos.

Método

Estudo 1. Efeito da manipulação experimental na culpabilização de uma vítima de violência sexual

Este estudo testou a hipótese (H1) de que o nível de culpabilização de uma vítima de violência sexual varia de acordo com a tomada de decisão diante de uma gravidez decorrente de estupro. Desse modo, a manipulação experimental testou o impacto das condições então propostas no estudo (condição de aborto, condição de gravidez a termo e condição controle) no nível de culpabilização da vítima pela violência sexual sofrida

Participantes

A amostra foi composta por 133 sujeitos, com idade variando de 18 a 58 anos ($M=25,29$; $DP=9,14$), sexo feminino (55,6%), classe-média (45,9), solteira (71,4%) e católica (42,9%). A amostra foi não-probabilística por conveniência. A análise de sensibilidade *post-hoc* para efeitos fixos, especiais, principais e interações em ANOVA usando GPower 3.1.9 (Faul, Erdfelder, Lang, & Buchner, 2007) com $\alpha = 0,05$, numerador $df = 1$ e três grupos mostrou que tínhamos 80% de chance de detectar um efeito principal ou de interação tão pequeno como $f = 0.25$.

Instrumentos

O questionário iniciava apresentando o seguinte cenário de violência sexual:

Quadro 1

Cenário da violência sexual

Maria é uma jovem de 27 anos, que trabalha em uma empresa renomada no mercado de trabalho. Maria e Pedro são colegas de profissão e se conhecem há cerca de três anos. A empresa em que ambos trabalham realizou uma festa de comemoração dos seus 10 anos. Ao final da festa, Pedro se ofereceu para deixar Maria em seu apartamento e chegando ao local, ainda no carro, começaram a conversar e trocar alguns beijos. Após algumas investidas de Pedro, Maria tentou afastar-se e pediu que Pedro parasse. Maria ainda tentou sair do carro, porém foi impedida. Pedro a pegou com força e continuou beijando-a até consumir o ato...”

A partir desse ponto, existiam dois finais para a história relatada:

a) “...Após dois meses, Maria comprou um teste de gravidez e descobriu que estava grávida. Mesmo considerando toda a situação, Maria decidiu levar a sua gravidez adiante, ainda que Pedro não a tenha procurado após o ocorrido.”;

b) “...Após dois meses, Maria comprou um teste de gravidez e descobriu que estava grávida. Considerando toda a situação, Maria decidiu interromper sua gravidez, realizando um aborto, visto que Pedro não a procurou após o ocorrido.”

Na condição controle, havia apenas o relato da situação de violência sexual, sem nenhum desfecho gestacional.

Em seguida, os participantes tinham que responder a seguinte questão, em formato *Likert* de 7 pontos (1 nada culpada a 7 totalmente culpada): “*Em que medida você considera Maria culpada da violência por ela sofrida?*”. Ademais, os participantes responderam um conjunto de questões contendo dados sociodemográficos (idade, sexo, religião, estado civil e classe socioeconômica).

Procedimento de coleta de dados

A coleta de dados ocorreu tanto *online*, por meio da distribuição de *links* do *SurveyMonkey* em plataformas digitais (*Facebook* e *e-mails*), quanto presencialmente, através de aplicação coletiva em salas de aula de universidades públicas e privadas. Em ambas as situações, os participantes foram informados sobre o propósito da pesquisa. O projeto recebeu aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da UFPB, com o número de protocolo CAAE 46273121.4.0000.5188.

Procedimentos de Análise de dados

A análise foi conduzida no *software* SPSS (*Statistical Package for the Social Sciences*), versão 20. Para comparar as condições experimentais, empregamos uma ANOVA, tendo a culpabilização da vítima como variável dependente (VD). A variável

independente (VI) consistiu nos desfechos gestacionais decorrentes da violência sexual, que incluíram (a gravidez a termo, a IVG e a condição de controle, que era sem desfecho gestacional).

Resultados

Inicialmente, realizou-se uma análise de variância (ANOVA), na qual especificamos a culpabilização da vítima como variável dependente e as condições experimentais citadas acima, como variáveis independentes. Os resultados indicaram que não houve diferenças significativas entre as condições manipuladas no que se refere à culpabilização ($p=0,21$). No entanto, os resultados apontaram que as médias para a culpabilização na condição controle ($M=1,15$) e condição aborto ($M=1,31$) foram maiores em detrimento da condição da gravidez a termo ($M=1,09$). Vale destacar, que de maneira geral, a amostra apresentou níveis baixos de culpabilização frente à violência sexual sofrida pela vítima, que se estende também para as diferenças de médias dos cenários então propostos.

Estudo 2. Impacto das crenças sexistas na culpabilização de uma vítima de violência sexual com diferentes desfechos gestacionais

O estudo utiliza condições experimentais semelhantes ao estudo anterior, entretanto, tem como objetivo principal analisar em que medida o SB prevê diferentes níveis de culpabilização da vítima. Na presente análise, as seguintes hipóteses foram examinadas: H2: uma alta adesão ao SB resultará em uma maior culpabilização da vítima que optou pela IVG em comparação com aquela que leva a gravidez a termo, e H2a: uma alta adesão ao SB resultará em uma maior culpabilização da vítima de violência sexual sem desfecho gestacional em comparação com aquelas que levam a gravidez a termo. Nesse sentido, estas hipóteses foram construídas considerando que a dimensão do SB é empregada como um preditor mais eficaz da culpabilização da vítima de violência sexual

em comparação ao SH, especialmente em cenários que envolvem o aborto pós-estupro (Begun & Walls, 2015; Huang, Osborne, Sibley & Davies, 2016).

Participantes

O tamanho da amostra foi definido por meio do programa GPower 3.1.9, conforme os procedimentos de Faul, Erdfelder, Lang & Buchner (2007). Foram necessários pelo menos 161 participantes obter uma probabilidade de 80% de detectar efeitos principais e de interação ($p = 0,05$). Desse modo, participaram 161 sujeitos, com idade entre 18 e 65 anos ($M=28,44$; $DP=10,01$), sendo 50,9% do sexo feminino, 43,5% pertencentes à classe média, 75,2% solteiras e 37,9% sem filiação religiosa. Utilizamos uma amostra não-probabilística por conveniência, com delineamento entre participantes, e a designação dos participantes para cada condição foi feita de forma aleatória.

Instrumentos

Os instrumentos empregados neste estudo incluíram os mesmos cenários da pesquisa utilizados anteriormente. Além disso, foi utilizada o Inventário de Sexismo Ambivalente, desenvolvida por Glick e Fiske (1996) e adaptado para o Brasil por Formiga, Gouveia & Santos (2002). Essa escala é composta por 22 itens, divididos igualmente entre 11 de Sexismo Hostil (por exemplo, "mulheres atraem sexualmente e depois rejeitam os homens") e 11 de Sexismo Benevolente (por exemplo, "mulheres têm pureza que poucos homens possuem"). No entanto, para este estudo, foram considerados apenas os itens relacionados à dimensão de Sexismo Benevolente (SB). Os participantes responderam a esses itens em uma escala tipo *Likert* de 7 pontos, variando de 1 (discordo totalmente) a 7 (concordo totalmente). Também foram fornecidos pelos participantes dados sociodemográficos, como sexo, idade, religião, estado civil e classe socioeconômica. O processo de coleta de dados foi igual ao do estudo anterior.

Procedimentos de Análise de dados

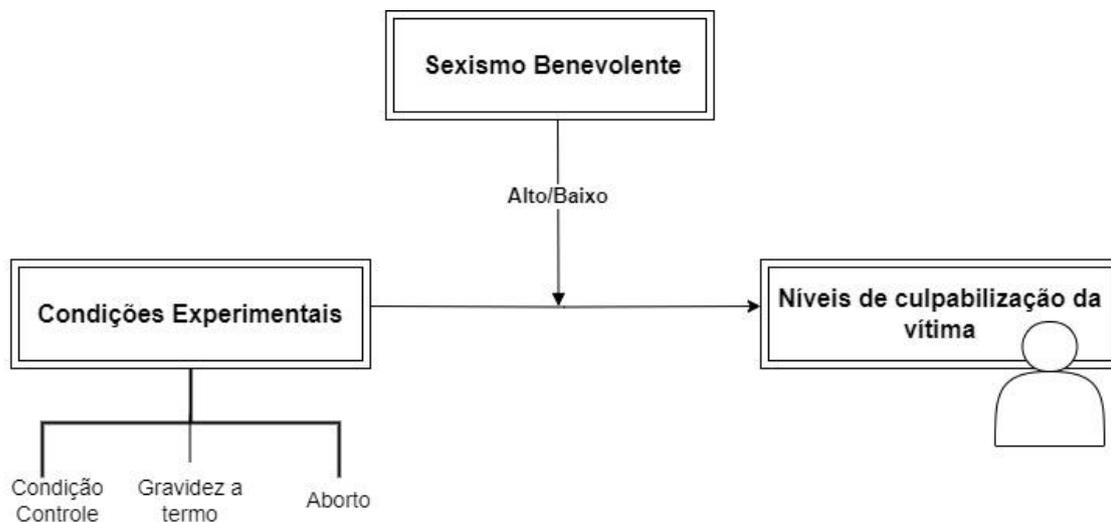
As análises foram conduzidas também com o auxílio do *software* SPSS. Uma ANCOVA fatorial foi realizada, utilizando o Sexismo Ambivalente, especialmente o SB, como covariável. O objetivo foi testar a hipótese de que o SB atua como moderador na culpabilização da vítima de violência sexual, considerando os diversos desfechos gestacionais em casos de gravidez decorrente de violência sexual, nesse caso a IVG e a gravidez a termo.

Resultados

A partir da análise de uma ANCOVA fatorial, testamos a hipótese de que o SB é responsável por prever diferentes níveis de culpabilização da vítima. O modelo teórico utilizado para analisar essa relação está ilustrado na Figura 1.

Figura 1

Modelo teórico de interação com o Sexismo Benevolente



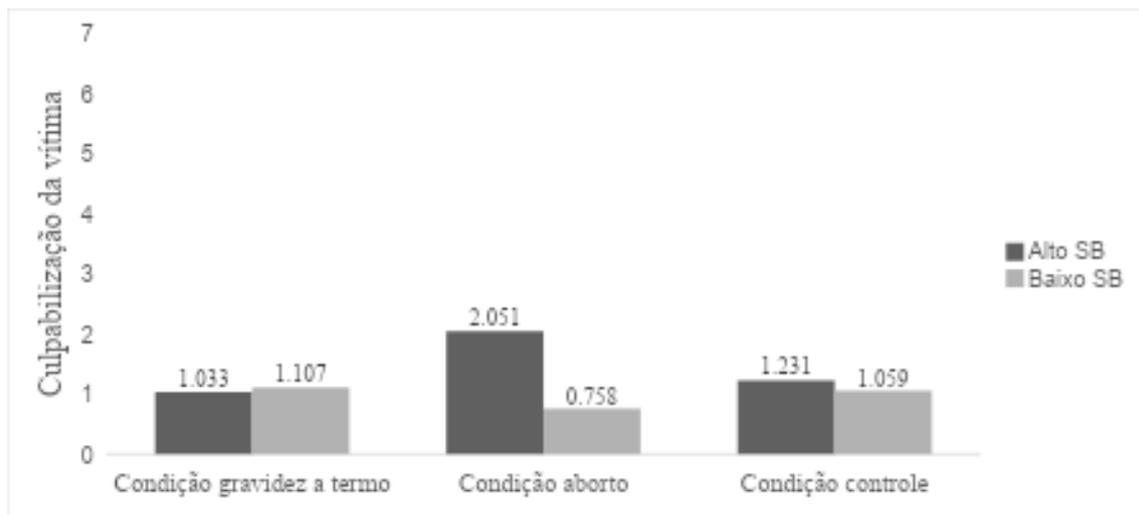
Nota. Fonte: elaborado pelos próprios autores (2023)

As análises indicaram um efeito significativo da interação entre as condições do estudo e o Sexismo Benevolente ($F(2, 153) = 9,89, p < .001$). Para participantes com alta adesão ao SB, observou-se diferenças significativas nas médias, evidenciando menor culpabilização da vítima na condição de gravidez a termo em comparação com a condição de aborto ($p < 0,001$) e a condição controle ($p < 0,001$) na Figura 2. No entanto, para aqueles

com baixa adesão ao SB, não houve diferença significativa entre as médias. Em resumo, a atitude benevolente em relação ao sexismo influenciou a percepção de culpabilização, destacando-se em contextos específicos.

Figura 2.

Culpabilização da vítima em função da interação entre o endosso ao Sexismo Benevolente (SB) e os desfechos gestacionais



Nota. Fonte: dados da pesquisa elaborado pelos próprios autores (2023)

Estudo 3. Análise das justificativas acerca da culpabilização de uma vítima de violência sexual com base nos seus desfechos gestacionais

Participantes

Participaram desse estudo 173 sujeitos, destas 98 mulheres (56,6%), com idades variando entre 18 e 64 anos (M=27,10; DP=9,43). Para a condição de gravidez a termo, a amostra foi constituída por 81 (46,8%) participantes, enquanto para a condição de aborto, 92 (53,2%) sujeitos. Vale ressaltar, que neste estudo, trabalhou-se apenas com as justificativas referentes aos desfechos gestacionais: gravidez a termo e a situação de interrupção voluntária de gravidez (IVG), logo o cenário controle não foi utilizado.

Instrumento

Os cenários utilizados foram semelhantes ao estudo anterior. Pedia-se aos participantes que justificassem seu posicionamento frente à situação de violência sexual. As respostas a essa pergunta constituíram o *corpus* aqui analisado: “*Em que medida você considera Maria culpada pela violência por ela sofrida? Justifique sua resposta*”. Para esse estudo, foram analisadas somente as condições em que: a) a vítima decidiu levar a gravidez a termo e b) a que decidiu realizar uma IVG. Importante ressaltar que as justificativas foram analisadas considerando o sexismo benevolente como uma ancoragem psicossocial. Assim, as respostas a essa pergunta compuseram o *corpus* submetido à análise.

Procedimentos de Análise de dados

Os dados foram analisados com o auxílio do *Software* Iramuteq, por meio do Método *Reinert* de classificação de segmentos de texto. Este método extrai um panorama lexical ao calcular a coocorrência de palavras em um segmento de texto, organizando-as hierarquicamente em classes de palavras (Camargo & Justo, 2018). A interpretação dos resultados é conduzida mediante a reconstrução do significado das classes de palavras pelo pesquisador. Nesse seguimento, foi realizada uma análise de classificação hierárquica descendente (CHD) para os cenários utilizados na pesquisa, utilizando a condição do desfecho gestacional e o sexismo benevolente como variáveis de ancoragem psicossocial.

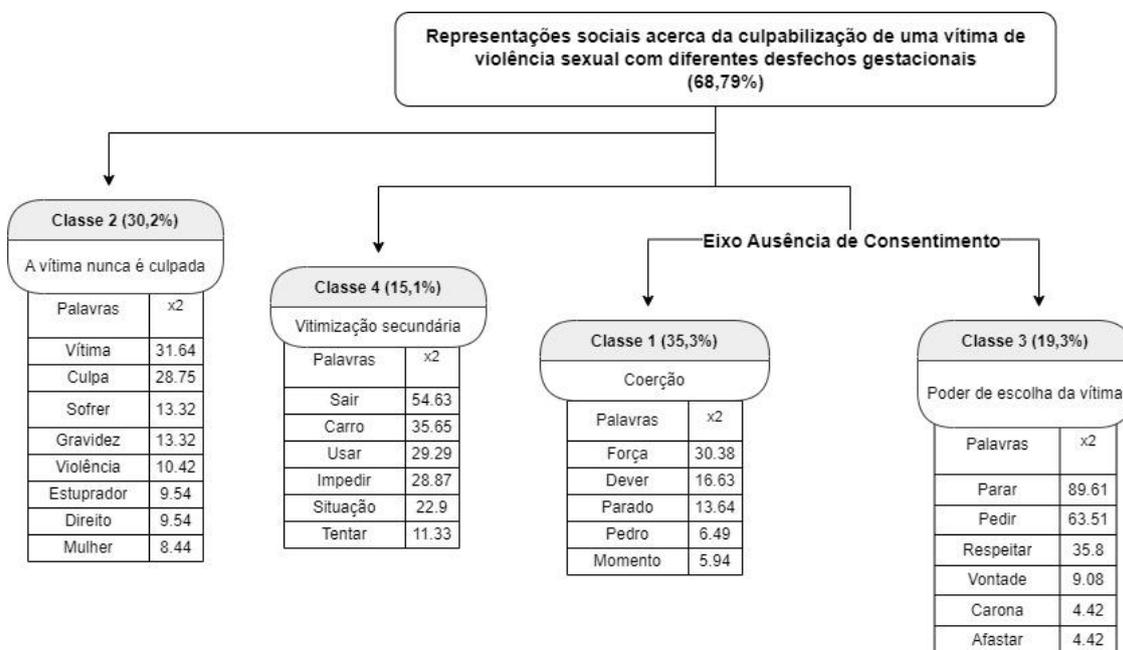
Concepções gerais da população acerca da culpabilização de uma vítima de violência sexual com diferentes desfechos gestacionais

Foram realizadas análises com as justificativas dadas pelos participantes e os dados apontaram a existência de três eixos norteadores que organizaram os conteúdos da amostra. O *corpus* original foi retido em 68,79%. As classes que compõem cada eixo

foram descritas seguindo a ordem apresentada na CHD e foram nomeadas de acordo com a interpretação dos segmentos de texto. Dentro de cada uma das classes, as palavras foram apresentadas em ordem decrescente pelo valor de qui-quadrado (χ^2) e, portanto, da associação das palavras às classes. Nota-se também que cada palavra tem um *p*-valor associado e apenas os vocabulários estatisticamente significativos ($p \leq 0,05$) foram considerados e incluídos no dendrograma da Figura 3.

Figura 3.

CHD das justificativas acerca da culpabilização de uma vítima de violência sexual com diferentes desfechos gestacionais



Nota. Fonte: dados da pesquisa elaborado pelos próprios autores (2023)

A Figura 3 do dendrograma indicou a existência de quatro classes distintas. Neste dendrograma, observa-se: o título de cada uma das classes seguido dos graus de representatividade de cada classe em porcentagem, bem como as palavras de maior associação com a respectiva classe. Os eixos e as classes se desenharam da seguinte forma;

A Classe 2 versa sobre a ideia de que “A vítima nunca é culpada” e constitui 30,25% do conteúdo textual. Nesse contexto, os indivíduos são caracterizados pelo desfecho gestacional em que a vítima decide realizar um aborto ($x^2 = 3,6$; $p = 0,05$) e apresentam um endosso moderado ao SB ($x^2 = 3,9$; $p < 0,05$). Dentro dessa categoria, observa-se uma responsabilização e culpabilização ao perpetrador frente à violência sexual. Os sujeitos apontam que “ela foi estuprada e a culpa de um estupro é sempre do estuprador apenas (participante 99, 52 anos)” ou ainda “Maria foi vítima de abuso e cabe a ela decidir manter ou não a gravidez (participante 13, 25 anos).

Dando continuidade, a Classe 4, intitulada "Vitimização secundária", compreende 15,3% do *corpus*, os participantes associados a essa classe demonstram uma alta adesão ao sexismo benevolente ($x^2 = 7,5$; $p < 0,05$). Os conteúdos dessas justificativas atribuem uma responsabilização da violência sexual à vítima “Maria poderia tentar usar táticas de intimidação ou tentar golpear Pedro em pontos estratégicos para sua legítima defesa dependendo da eficácia dos esforços Maria poderia investir em contornar a reação violenta de Pedro (Participante 03, 18 anos) e ainda, do mesmo modo “ela se deixou levar (Participante 11, 25 anos).

Por fim, o eixo “Ausência de consentimento” formado pela Classe 1 “Coerção” e a Classe 3 “Poder de escolha da vítima”. As justificativas fornecidas, destacam o emprego de força física pelo perpetrado como meio de dar continuidade à violência sexual, juntamente à violação do poder de escolha da vítima que não foi respeitado.

A Classe 1 “Coerção” configura 35,1% do *corpus* textual e é representado pela condição em que a vítima decide levar a gravidez adiante ($x^2 = 3,23$; $p = 0,07$). Os conteúdos das justificativas apontam que o perpetrador agiu de forma coercitiva ao forçar o ato sexual, mesmo diante da falta de desejo ou consentimento claro por parte da vítima, como: “na minha opinião Pedro forçou o ato acontecer, mesmo sem maria desejar. Isto

configura estupro e Pedro deveria ser penalizado perante lei (Participante 21, 26 anos)”. Do mesmo modo, “ela não foi culpada pelo ocorrido pelo fato de que ela tentou afastar Pedro, mesmo assim, ele continuou. Então foi algo forçado por Pedro (Participante 54, 20 anos)”.

A respeito da Classe 3 “Poder de escolha da vítima” compõe 19,3% do conteúdo representacional das justificativas e não apresenta nenhuma ancoragem associada. A classe destaca a importância do respeito ao consentimento em interações íntimas, bem como ressalta a ideia de que o consentimento pode ser revogado a qualquer momento e que a falta de respeito a essa revogação é considerada uma violência sexual: “a partir do momento que ela pediu para que ele parasse, ele é totalmente culpado pelo ato que consumou, mesmo que no início ela tenha consentido os beijos, mas ele não respeitou a vontade dela de ir adiante então ela não tem culpa alguma do ocorrido (Participante 47, 30 anos) e ainda “no momento em que ela se negou e pediu para parar daí pra frente foi abuso (Participante 07, 36 anos)”.

Discussão

A violência de gênero, especialmente, na sua expressão de violência sexual, demonstra de forma contundente a manifestação da desigualdade de gênero, pois subjuga a vítima em sua totalidade, afetando não apenas o corpo, mas também sua autonomia (Braga, Angotti & Matsuda, 2014). À vista disso, este artigo examinou como as crenças sexistas influenciam na culpabilização de vítimas de violência sexual, considerando diferentes resultados gestacionais e percepções sociais. Três estudos foram conduzidos para este fim. O Estudo 1 investigou o impacto de diferentes condições experimentais na culpabilização da vítima. No Estudo 2 foi analisada a relação entre o sexismo Benevolente (SB) e a culpabilização da vítima. Por fim, o Estudo 3 examinou as justificativas dos

participantes para a culpabilização, especialmente relacionadas às crenças sexistas benevolentes. Os resultados, em geral, ofereceram suporte parcial às hipóteses propostas.

No Estudo 1., os dados não confirmaram a H1. Que afirmava que as diferentes condições experimentais influenciavam na culpabilização da vítima de violência sexual. Na verdade, o que se observou foi uma diminuta culpabilização da vítima em todos dos cenários experimentais, com uma média levemente maior de culpabilização para o cenário em que a vítima realizava um aborto, mas que não apresentou uma diferença significativa. Embora os estudos, em maior medida, apontem que nas situações em que as vítimas conhecem seu perpetrador da violência elas são mais culpabilizadas, esse cenário não foi previsto neste estudo (Van der Bruggen & Grubb, 2014).

Além disso, no contexto da violência, acredita-se que quando a gravidez resulta de violência sexual, os participantes tendem a culpar menos a vítima. Além disso, o aborto é legalmente amparado nessas circunstâncias, o que torna a decisão da vítima mais aceitável socialmente, mesmo que haja discordância em relação à prática (Instituto Patrícia Galvão & Instituto Locomotiva, 2022)⁵. Pimentel et al. (2020) indicam que metade das mulheres com gravidez decorrente de violência sexual optam pelo aborto legalmente permitido, enquanto 32% aceitam a gravidez. Isso sugere que a decisão de abortar é comum e, portanto, mais socialmente aceita.

Por outro lado, existem variáveis que podem influir no posicionamento frente ao aborto, como é o caso do sexismo Benevolente (SB). Para isso, foi realizado um segundo estudo analisando o impacto dessa variável na culpabilização da vítima. Nesse seguimento, os resultados do Estudo 2 apontaram que a dimensão do SB prevê a culpabilização de uma vítima de violência sexual e que essa culpabilização é maior quando ocorre uma gravidez decorrente de estupro e a vítima decide interrupção

⁵ Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/percepcoes-sobre-direito-ao-aborto-em-caso-de-estupro/>

voluntária da gravidez (IVG), confirmando a H2. Denota-se que, nessas situações, é consenso que o SB impacta positivamente nas atitudes negativas frente ao aborto (Huang et al., 2014; Osborne & Davies, 2009; 2012). Entretanto, a H2a., foi corroborada parcialmente, pois ainda que a condição em que a vítima decide levar a gravidez a termo tenha apresentado o menor nível de culpabilização, a diferença de média não foi significativa quando comparada a condição sem desfecho gestacional.

A percepção idealizada da maternidade para a dimensão do SB faz com que os indivíduos que endossam essa dimensão se oponham à autonomia das mulheres em papéis reprodutivos (Rye & Underhill, 2020). Desse modo, está relacionado menos ao apoio ao aborto, independente do motivo, seja ele fruto de uma violação ou não. Portanto, essas crenças sexistas moldam o apoio das pessoas em relação ao direito ao aborto, considerando ainda um conjunto mais amplo de atitudes sobre os direitos sexuais e reprodutivos.

Nessa lógica, o Estudo 3 foi proposto com o intuito de investigar os conteúdos dos sujeitos acerca da culpabilização da violência sexual para os cenários de gravidez a termo e interrupção voluntária da gravidez (IVG). De maneira geral, os participantes apresentaram justificativas que culpabilizavam unicamente o perpetrador da violência como responsável pela situação. À vista disso, os observadores com alto nível de SB forneceram avaliações rigorosas para os perpetradores de violência sexual; entretanto, as avaliações também se relacionam com a culpabilização da vítima e com as justificativas dos danos. Nesse sentido, o SB desempenha o papel de ancoragem psicossociológica, uma vez que influencia na percepção dos indivíduos sobre as dinâmicas e estruturas sociais, muitas vezes, perpetuando a desigualdade de gênero (Doise et al., 1993).

No contexto dos crimes contra a dignidade sexual, o direito penal brasileiro frequentemente culpa as vítimas por não resistirem à agressão, demonstrando uma

dificuldade em reconhecer o "não" da mulher como expressão de seu desacordo (Schulhofer, 2016). O consentimento pode ser retirado a qualquer momento, inclusive durante o ato sexual, por meio de uma recusa verbal que reflète à vontade anteriormente estabelecida. No entanto, muitos agressores, impulsionados pelo desejo de dominação, ignoram os sinais de negação e interpretam o "não" como um "sim", incluindo o uso de força física ou coerção para consumação do ato (Santana, 2023).

É importante notar que, quando a vítima opta por realizar um aborto, os participantes expressaram argumentos ambíguos sobre essa decisão. Muitos indivíduos estão em conflito devido a valores contraditórios relacionados à prática do aborto (Albertson et al., 2005). Em situações em que a violência sexual resulta em gravidez, o estigma social é evidente na crença de que as mulheres naturalmente desejam a maternidade, negando assim a possibilidade de uma mulher fazer uma escolha consciente e experimentar sentimentos positivos em relação ao aborto. Esse pensamento reflète um tipo de paternalismo que procura restringir a liberdade reprodutiva das mulheres sob a justificativa de protegê-las de emoções negativas e exploração (Duerksen & Lawson, 2017).

Além disso, o aborto é frequentemente retratado como prejudicial às mulheres, sugerindo que elas são coagidas, enganadas e posteriormente se arrependem de suas decisões, colocando os defensores das restrições ao aborto como supostos protetores das mulheres. Esse argumento parte do pressuposto de que as mulheres são incapazes de tomar decisões reprodutivas de maneira informada (Allen, 2014). No entanto, estudos indicam que a maioria das mulheres experimenta baixos níveis de arrependimento após o aborto e sentimentos neutros ou positivos em relação à decisão sobre o aborto ao longo do tempo (Rocca, Kimport, Gould, & Foster, 2013; Rocca et al., 2015). Devido à recente

emergência de um discurso psicologizado sobre o aborto, são necessárias mais pesquisas para compreender os fundamentos desse discurso dentro das política do aborto.

Considerações finais

Os estudos sobre esse tema são cruciais, pois as crenças internalizadas sobre os papéis de gênero têm um impacto significativo no acesso aos direitos sexuais e reprodutivos, como indicado pelo controle da natalidade (Gothreau, Arceneaux & Friesen, 2022). Essas crenças distorcem questões de gênero e perpetuam desigualdades. Assim, compreender o impacto dos diferentes resultados gestacionais na culpabilização da vítima pela violência sexual é fundamental para combatê-la. Essa compreensão pode facilitar a disseminação segura de informações e o desenvolvimento de políticas públicas que garantam o acesso aos serviços de saúde e incentivem as vítimas a denunciarem a violência. No entanto, há limitações inerentes à realização desses estudos, dada a complexidade das variáveis que influenciam na percepção da culpabilização da vítima nos cenários de aborto legal no Brasil. Portanto, sugere-se que estudos futuros investiguem outros cenários relacionados à prática do aborto legal, como casos de risco de vida materno e fetos anencéfalos. Além disso, é importante explorar e discutir variáveis como maternidade compulsória, mitos da maternidade que reforçam estereótipos de gênero e crenças sobre sexualidade.

Referências

- Albertson, B., Brehm, J., Alvarez, R.M. (2005). Ambivalence as Internal Conflict. In: Craig, S.C., & Martinez, M.D. (eds) *Ambivalence and the Structure of Political Opinion*. Palgrave Macmillan. https://doi.org/10.1057/9781403979094_2
- Allen, M. (2015). Narrative diversity and sympathetic abortion: What online storytelling reveals about the prescribed norms of the mainstream movements. *Symbolic Interaction*, 38(1), 42–63. <https://doi.org/10.1002/symb.135>
- Angelone, D. J., Marcantonio, T., & Melillo, J. (2018). An Evaluation of Adolescent and Young Adult (Re)Victimization Experiences: Problematic Substance Use and Negative Consequences. *Violence Against Women*, 24(5), 586–602. <https://doi.org/10.1177/1077801217710001>
- Bareket, O., & Fiske, S. T. (2023). A systematic review of the ambivalent sexism literature: Hostile sexism protects men’s power; benevolent sexism guards traditional gender roles. *Psychological Bulletin*, 149(11-12), 637–698. <https://doi.org/10.1037/bul0000400>
- Begun, S., & Walls, N. E. (2015). Pedestal or Gutter: Exploring Ambivalent Sexism’s Relationship With Abortion Attitudes. *Affilia*, 30(2), 200–215. <https://doi.org/10.1177/0886109914555216>
- Bessa, M. M. M., Drezett, J., Adami, F., Araújo, S. D. T. D., Bezerra, I. M. P., & Abreu, L. C. D. (2019). Characterization of adolescent pregnancy and legal abortion in situations involving incest or sexual violence by an unknown aggressor. *Medicina*, 55(8), 474. <https://doi.org/10.3390/medicina55080474>
- Bohnenberger, M., & Bueno, S. (2021). Os registros de violência sexual durante a pandemia de covid-19. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, 15, 230–255.

- Braga, A. G. M., Angotti, B., & Matsuda, F. E. (2014). Das violências reais e simbólicas: violência sexual contra as mulheres no Brasil. *Boletim IBCCRIM*, 254, 7–8. http://p-web01.mp.rj.gov.br/Informativos/caovd/2014/marco_abril/01_IBCCRIM_Violencias_sexuais.pdf
- Brasil. Ministério da Saúde. (2012). *Portaria MS/GM nº 1.508, de 1 de setembro de 2005*. Dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde. https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt1508_01_09_2005.html
- Brasil. Presidência da República. Casa Civil. (1940). *Decreto-Lei n. 2.848, de 07 de dezembro de 1940*. Código Penal. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm
- Camargo, B. V., & Justo, A. M. (2018). Tutorial para uso do software IRaMuTeQ (Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires). *Laboratório de Psicologia Social de Comunicação e Cognição – UFSC*. <http://iramuteq.org/documentation/fichiers/tutoriel-portugais-22-11-2018>
- Chrisler, J. C., Gorman, J. A., Marván, M. L., & Johnston-Robledo, I. (2014). Ambivalent sexism and attitudes toward women in different stages of reproductive life: A semantic, cross-cultural approach. *Health care for women international*, 35(6), 634–657. <https://doi.org/10.1080/07399332.2012.740113>
- Costa, L. L. A., Diniz, F. C. D. O. R., Torres, A. R. R., & Estramiana, J. L. Á. (2022). Representações Sociais da Mulher na Literatura Científica: uma Revisão Sistemática. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 22(3), 998–1020. <https://doi.org/10.12957/epp.2022.69799>

- Doise, W., Clémence, A., Lorenzi-Cioldi, F., & Bourdieu, P. (1992). *Représentations sociales et analyses de données*. Prensas Universitaires de Grenoble.
- Drezett, J., & Pedroso, D. (2012). Aborto e violência sexual. *Ciência e Cultura*, 64(2), 35–38. <http://dx.doi.org/10.21800/S0009-67252012000200015>
- Duerksen, K. N., & Lawson, K. L. (2017). “Not brain-washed, but heart-washed”: A qualitative analysis of benevolent sexism in the anti-choice stance. *International journal of behavioral medicine*, 24(6), 864–870. <https://doi.org/10.1007/s12529-017-9633-8>
- Estramiana, J. L. Á., & Ruiz, B. F. (2006). Representaciones sociales de la mujer. *Athenea Digital. Revista de pensamiento e investigación social*, 9, 65–77. <https://www.redalyc.org/pdf/537/53700905.pdf>
- Faul, F., Erdfelder, E., Lang, A. G., & Buchner, A. (2007). G* Power 3: A flexible statistical power analysis program for the social, behavioral, and biomedical sciences. *Behavior research methods*, 39(2), 175–191. <https://doi.org/10.3758/BF03193146>
- Formiga, N. S., Golveia, V. V., & Santos, M. N. D. (2002). Inventário de sexismo ambivalente: sua adaptação e relação com o gênero. *Psicologia em estudo*, 7(1), 103–111. <https://doi.org/10.1590/S1413-73722002000100013>
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2020). 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. <https://forumseguranca.org.br/anuario-14/>
- Glick, P. (2019). Gender, sexism, and the election: Did sexism help Trump more than it hurt Clinton?. *Politics, Groups, and Identities*. 7(3). 713–123. <https://doi.org/10.1080/21565503.2019.1633931>

- Glick, P., & Fiske, S. T. (1996). The Ambivalent Sexism Inventory: Differentiating hostile and benevolent sexism. *Journal of Personality and Social Psychology*, 70(3), 491–512. <https://doi.org/10.1037/0022-3514.70.3.491>
- Glick, P., & Fiske, S. T. (2001). Ambivalent sexism. *Advances in experimental social psychology*, 33, 115–188. [https://doi.org/10.1016/S0065-2601\(01\)80005-8](https://doi.org/10.1016/S0065-2601(01)80005-8)
- Glick, P., & Fiske, S. T. (2011). Ambivalent Sexism Revisited. *Psychology of Women Quarterly*, 35(3), 530–535. <https://doi.org/10.1177/0361684311414832>
- Gothreau, C., Arceneaux, K., & Friesen, A. (2022). Hostile, Benevolent, Implicit: How Different Shades of Sexism Impact Gendered Policy Attitudes. *Frontiers in Political Science*, 4, 817309. <https://doi.org/10.3389/fpos.2022.817309>
- Gravelin, C. R., Biernat, M., & Bucher, C. E. (2019). Blaming the victim of acquaintance rape: Individual, situational, and sociocultural factors. *Frontiers in psychology*, 9, 2422. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2018.02422>
- Grubb, A., & Turner, E. (2012). Attribution of blame in rape cases: A review of the impact of rape myth acceptance, gender role conformity and substance use on victim blaming. *Aggression and violent behavior*, 17(5), 443–452. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2012.06.002>
- Huang, Y., Davies, P. G., Sibley, C. G., & Osborne, D. (2016). Benevolent Sexism, Attitudes Toward Motherhood, and Reproductive Rights: A Multi-Study Longitudinal Examination of Abortion Attitudes. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 42(7), 970–984. <https://doi.org/10.1177/0146167216649607>
- Huang, Y., Osborne, D., Sibley, C. G., & Davies, P. G. (2014). The precious vessel: Ambivalent sexism and opposition to elective and traumatic abortion. *Sex Roles*, 71(11), 436–449. <https://doi.org/10.1007/s11199-014-0423-3>

- Instituto Patrícia Galvão & Instituto Locomotiva. (2022). Percepções sobre direito ao aborto em caso de estupro. <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/percepcoes-sobre-direito-ao-aborto-em-caso-de-estupro/>
- Landström, S., Strömwall, L. A., & Alfredsson, H. (2016). Blame attributions in sexual crimes: Effects of belief in a just world and victim behavior. *Nordic Psychology*, 68(1), 2–11. <https://doi.org/10.1080/19012276.2015.1026921>
- Linhares, L. V., Torres, A. R. R., de Lucena, A. K. V., & de Napolis, N. S. C. (2023). Blaming the Black Victim: the Victim's Skin Color and Belief in a Just World. *Trends in psychology*, 31(1), 1–15. <https://doi.org/10.1007/s43076-021-00134-7>
- Milesi, P., Süssenbach, P., Bohner, G., & Megías, J. L. (2020). The interplay of modern myths about sexual aggression and moral foundations in the blaming of rape victims. *European Journal of Social Psychology*, 50(1), 111–123. <https://doi.org/10.1002/ejsp.2622>
- Nunes, M. C. A., & Morais, N. A. D. (2017). Pregnancy resulting from sexual violence: systematic review of the literature. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 69(2), 88–103. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672017000200007&lng=pt&tlng=en
- Osborne, D., & Davies, P. G. (2009). Social dominance orientation, ambivalent sexism, and abortion: Explaining pro-choice and pro-life attitudes. In Palcroft, L. B., & Lopez, M. V. *Personality assessment: New research* (pp. 309–320). Nova Science Publishers.
- Osborne, D., & Davies, P. G. (2012). When Benevolence Backfires: Benevolent Sexists' Opposition to Elective and Traumatic Abortion. *Journal of Applied Social Psychology*, 42(2), 291–307. <https://doi.org/10.1111/j.1559-1816.2011.00890.x>

- Pedroso, D., Juliano, Y., Souza, P. C. D., & Ferreira, J. D. (2021). Gravidez decorrente de violência sexual: Caracterização sociodemográfica das mulheres e desfechos do aborto em um serviço público de referência, São Paulo, Brasil. *Latin American Journal of Development*, 3(3), 1455–1471.
<https://doi.org/10.46814/lajdv3n3-035>
- Pimentel, R. M. M., Ferreira, J. D., Macedo Junior, H., Andreoni, S., & Souza e Silva, R. (2020). Desistência do abortamento de gestação decorrente de violência sexual: o papel do agressor sexual. *Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano*, 30(2), 170–178.
<https://doi.org/10.7322/jhgd.v30.10363>
- Rocca, C. H., Kimport, K., Gould, H., & Foster, D. G. (2013). Women's emotions one week after receiving or being denied an abortion in the United States. *Perspectives on Sexual and Reproductive Health*, 45(3), 122–131.
<https://doi.org/10.1363/4512213>
- Rocca, C. H., Kimport, K., Roberts, S. C., Gould, H., Neuhaus, J., & Foster, D. G. (2015). Decision rightness and emotional responses to abortion in the United States: A longitudinal study. *PloS one*, 10(7), e0128832.
<https://doi.org/10.1371/journal.pone.0128832>
- Rollero, C., & Tartaglia, S. (2019). The effect of sexism and rape myths on victim blame. *Sexuality & Culture*, 23(1), 209–219. <https://doi.org/10.1007/s12119-018-9549-8>
- Rye, B. J., & Underhill, A. (2020). Pro-choice and pro-life are not enough: an investigation of abortion attitudes as a function of abortion prototypes. *Sexuality & Culture*, 24(6), 1829–1851. <https://doi.org/10.1007/s12119-020-09723-7>

- Santana, M. C. T. (2023). *Stealthing como violência de gênero: os limites do consentimento e a possibilidade jurídica do aborto por analogia in bonam partem* [Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Federal de Uberlândia]. <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/37672>
- Santos, D. L. A. D. (2019). *Mulheres na busca pelo aborto legal: rota crítica percorrida e necessidades em saúde suscitadas* [Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo]. <https://doi.org/10.11606/T.83.2020.tde-24022021-094400>
- Schulhofer, S. J. (2016). Consent: What it means and why it's time to require it. *The University of the Pacific Law Review*, 47(4), 665–681. <https://scholarlycommons.pacific.edu/uoplawreview/vol47/iss4/7>
- Souza, F. B. C., Drezett, J., de Cássia Meirelles, A., & Ramos, D. G. (2012). Aspectos psicológicos de mulheres que sofrem violência sexual. *Reprodução & Climatério*, 27(3), 98–103. <https://doi.org/10.1016/j.recli.2013.03.002>
- Spini, D., & Doise, W. (1998). Organizing principles of involvement in human rights and their social anchoring in value priorities. *European journal of social psychology*, 28(4), 603–622. [https://doi.org/10.1002/\(SICI\)1099-0992\(199807/08\)28:4<603::AID-EJSP884>3.0.CO;2-P](https://doi.org/10.1002/(SICI)1099-0992(199807/08)28:4<603::AID-EJSP884>3.0.CO;2-P)
- Suppes, A. (2020). Do women need to have children in order to be fulfilled? A system justification account of the motherhood norm. *Social Psychological and Personality Science*, 11(7), 999–1010. <https://doi.org/10.1177/1948550620909728>
- Vala, J., & Castro, P. (2013). Pensamento social e representações sociais. In: Vala, J., Monteiro, M. B. *Psicologia social* (9ª ed., pp. 569–602). Fundação Calouste Gulbenkian.

Van der Bruggen, M., & Grubb, A. (2014). A review of the literature relating to rape victim blaming: An analysis of the impact of observer and victim characteristics on attribution of blame in rape cases. *Aggression and violent behavior, 19*(5), 523–531. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2014.07.008>

World Health Organization. (2002). *Sexual violence: world report on violence and health*.
https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/42495/9241545615_eng.pdf?sequence=1

World Health Organization. (2019). *Violence against women: intimate partner and sexual violence against women*.
<https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/329889/WHO-RHR-19.16-eng.pdf?ua=1>